Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO ORÇAMENTÁRIO № 00023 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.938.700,06 (um milhão e novecentos e trinta e oito mil e setecentos reais e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO					
443	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.200.000,00			
458	11401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	738.700,06			
TOTAL			1.938.700,06			

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1ºdecorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Março de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

ÓRGÃO:
22101 SECRETARIA
DE ESTADO
DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO) ESFERA	A SITUAÇÃO	NATUREZA	A FONTE	VALOR
08	122	036 2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	0600	S	Anulação	4490	100	1.200.000,00

00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	S	Suplementação	4490	100	1.200.000,00
TOTAL DO PROCESSO	1.200.000,00									
PROCESSO : 458	ÓRGÃO: 11401 - EMPRESA MATO- GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	١								
FUN	SUBF	PROG	G AÇÃC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	126	356	1208	Centralização da infraestrutura corporativa de TI		F	Suplementação	3390	196	622.780,06
04	126	356	1208	Centralização da infraestrutura corporativa de TI		F	Suplementação	4490	240	115.920,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Datacenter disponibilizado (Percentual)	45,00								
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	0600	F	Anulação	3390	196	622.780,06
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	0600	F	Anulação	4490	240	115.920,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Infraestrutura mantida (Percentual)	99,80								
TOTAL DO PROCESSO	738.700,06									
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).	-,									

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f77b4a1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar